



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2023

Aprova criação e a oferta de vagas de curso superior de tecnologia no IFSC.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE nº 28, de 13 de abril de 2023,

Considerando a aprovação pelo Conselho Superior, na 79ª Reunião Ordinária, em 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso superior de tecnologia para o semestre 2023.2, com ingresso mediante vestibular IFSC e SiSU.

| Câmpus | Curso | | | Carga Horária | Vagas por turma | Vagas totais anuais | Turno de Oferta |
|----------|-----------|------------|---|---------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | Nível | Modalidade | Nome | | | | |
| São José | Tecnólogo | Presencial | Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 2000h | 40 | 80 | Noturno |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.017323/2023-02